



PROJETO DE LEI Nº 2.089, DE 2025

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 192.676.000,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito suplementar, no valor de R\$ 192.676.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado, e 172 – recursos decorrentes de depósitos judiciais, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2025.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 10/12/2025, às 10:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2459989** Código CRC: **E824556B**.

PL 2089/2025 - Anexo - Anexo I - C.E.O.F. - (322791) - 00051605/2025-05 / pg. 2

ANEXO À LEI Nº		RECEITA			RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99999	DISTRITO FEDERAL	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000		Receitas Correntes	FISCAL		137.676.000	
17000000		Transferências Correntes	FISCAL		137.676.000	
17100000		Transferências da União e de suas Entidades				
17195601		Transferências Decorrente de Decisão Judicial (precatórios)	FISCAL	137.676.000	137.676.000	
					TOTAL	137.676.000
					FISCAL	137.676.000

PL 2089/2025 - Anexo - Anexo I - CEOF - (322791) - 00051605/2025-05 / pg. 3

ANEXO À LEI Nº		RECEITA			RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99999	DISTRITO FEDERAL	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000		Receitas Correntes	FISCAL			55.000.000
11000000		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FISCAL		55.000.000	55.000.000
11100000		Impostos			55.000.000	
11145011		Imposto sobre Op. Relativ. à Circulação de Mercadorias e Serviços	FISCAL	55.000.000	55.000.000	
					TOTAL	55.000.000
					FISCAL	55.000.000

PL 2089/2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF
Unidade: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	1500.100	7.139.246
TOTAL - FISCAL									192.676.000
TOTAL - GERAL									192.676.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PL 2089/2025 - Anexo II - Anexo II (2460026) - CFOF - (322792) - SEN-00061-00051605/2025-05 / pg. 5